



ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

Decreto Municipal Nº. 001/2026

*Concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Conforme ART. 6, DA EC 41/03 – Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio
Provento INTEGRAL – COM PARIDADE*

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná Sr. **RONALDO TINTI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Processo de Aposentadoria nº. 374/2025, em favor da Servidora Pública Sra. **CLEIDE SOARES DOS SANTOS MAZZOLA**,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à Servidora Pública Sra. **CLEIDE SOARES DOS SANTOS MAZZOLA**, brasileira, casada, portadora do RG/CPF nº. ***778.999-** SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA 20:00 HS**, Matrícula nº. 454501, em conformidade com o Art. 6º da EC 41/03 – Prof. de Educação Infantil, Fundamental e Médio, cujos proventos mensais serão pagos de forma integral, conforme sua última remuneração no Cargo Efetivo no montante de R\$ 4.204,60 (quatro mil, duzentos e quatro reais e sessenta centavos) a partir da competência de janeiro/2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, “**ad referendum**” pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 07 de janeiro de 2026.

Assinado por:
Ronaldo Tinti
09/01/2026 - 12:37
0CWNPIRWQRUEIGKN7BQM3A

RONALDO TINTI
Prefeito Municipal

